



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
19 DE SETEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.204

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	28

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.193 de 18 de setembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.193/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0016.2519	3.3.90.93	0.1.01	32.000,00	
	12.361.0016.2519	3.3.90.30	0.1.01		32.000,00
SUB-TOTAL				32.000,00	32.000,00
TOTAL GERAL				32.000,00	32.000,00

DECRETO Nº 30.194 de 18 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.194/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.00	100.000,00	
	08.122.0016.2515	3.3.90.35	0.1.00		6.000,00
	08.122.0016.2515	3.3.90.37	0.1.00		30.000,00
	08.122.0016.2515	3.3.90.48	0.1.00		64.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 30.195 de 18 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.195/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	198.000,00		
	04.122.0016.2501	4.4.90.52	0.1.00	73.000,00		
	04.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		73.000,00	
	04.126.0016.2504	3.3.90.39	0.1.00		99.000,00	
	04.126.0016.2504	4.4.90.52	0.1.00		99.000,00	
SUB-TOTAL				271.000,00	271.000,00	
TOTAL GERAL				271.000,00	271.000,00	

DECRETO Nº 30.196 de 18 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.196/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0016.2519	3.3.90.39	0.2.04	40.000,00	
	12.361.0016.2521	3.3.90.39	0.2.04		40.000,00
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 18 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, representante da SEMGE, **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 15, representante da SEMUR, **ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO**, matrícula nº 875.948, representante da SMED, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SMED da Prefeitura Municipal do Salvador – Edital nº 06/2018, em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 819.655, representante da SEMGE, **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 15, representante da SEMUR, **ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO**, matrícula nº 875.948, representante da SMED, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado que visa contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Edital nº 05/2018 – APS CAPS, em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 072 /2018**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/09/18 a 02/10/18, a servidora **ROSILDA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 21.894, para responder pela função de confiança de Encarregado da Subsecretaria, grau 61, durante o afastamento legal da titular, TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS, matrícula 18.540, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de setembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 073/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 10/09/18 a 30/09/18, o servidor **VALDIR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula 880.033, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Mapas e Valores da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal do titular, MÁRIO ANDRÉ SOARES DE FREITAS, matrícula 870.979, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de setembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 16465-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 569 - 2006- ISS
NOTIFICANTE (S): EDMÍ ASSUNÇÃO DA SILVA
RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA: ISS. NULIDADE DA DECISÃO NÃO CONFIGURADA. CONTRIBUINTE QUE NÃO ATENDEU AS SOLICITAÇÕES DAS PERÍCIAS. NULIDADE DA AUTUAÇÃO NÃO CONFIGURADA. CORRETAGEM. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. DEVER DE RETENÇÃO PREVISTO NO ART. 95 DA LEI Nº 4279/90. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS DECORRENTES DE COMISSÃO NAS VENDAS DE SEGUROS. FALTA DE RETENÇÃO. PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTONOMOS NÃO CADASTRADOS NO CGA OU INADIMPLENTES. EXCLUSÃO DOS VALORES PAGOS A EMPREGADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO. NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS VALORES PAGOS NA RELAÇÃO DE EMPREGO 1. As perícias realizadas responderam todos os questionamentos do contribuinte, não havendo que se falar em cerceamento de defesa. 2. Nulidade da autuação não configurada uma vez que os elementos dos autos foram suficientes para defesa do contribuinte. 3. O dever de retenção decorre diretamente da lei, não dependendo de ato regulamentar para produção dos efeitos que lhe são inerentes. 4. Contratação de prestadores autônomos para o serviço de corretagem. 3. Serviço suscetível a incidência do ISS. 5. Não comprovada a inscrição no Cadastro Geral de Atividades como sujeito a alíquota fixa e do recolhimento do imposto do exercício, na forma estabelecida por Lei, o Tomador de Serviço é obrigado a efetuar a retenção do ISS. 6. O ISS não incide sobre a prestação de serviços em relação de emprego. **7. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO EM PARTE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA NFL, EXCLUINDO-SE DA BASE DE CÁLCULO OS VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS DO RECORRENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 16445-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 563 - 2006- ISS
NOTIFICANTE (S): EDMÍ ASSUNÇÃO DA SILVA
RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA: ISS. NULIDADE DA DECISÃO NÃO CONFIGURADA. CONTRIBUINTE QUE NÃO ATENDEU AS SOLICITAÇÕES DAS PERÍCIAS. NULIDADE DA AUTUAÇÃO NÃO CONFIGURADA. CORRETAGEM. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. DEVER DE RETENÇÃO PREVISTO NO ART. 95 DA LEI Nº 4279/90. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS DECORRENTES DE COMISSÃO NAS VENDAS DE SEGUROS. FALTA DE RETENÇÃO. PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTONOMOS NÃO CADASTRADOS NO CGA OU INADIMPLENTES. EXCLUSÃO DOS VALORES PAGOS A EMPREGADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO. NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS VALORES PAGOS NA RELAÇÃO DE EMPREGO 1. As perícias realizadas responderam todos os questionamentos do contribuinte, não havendo que se falar em cerceamento de defesa. 2. Nulidade da autuação não configurada uma vez que os elementos dos autos foram suficientes para defesa do contribuinte. 3. O dever de retenção decorre diretamente da lei, não dependendo de ato regulamentar para produção dos efeitos que lhe são inerentes. 4. Contratação de prestadores autônomos para o serviço de corretagem. 3. Serviço suscetível a incidência do ISS. 5. Não comprovada a inscrição no Cadastro Geral de Atividades como sujeito a alíquota fixa e do recolhimento do imposto do exercício, na forma estabelecida por Lei, o Tomador de Serviço é obrigado a efetuar a retenção do ISS. 6. O ISS não incide sobre a prestação de serviços em relação de emprego. **7. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO EM PARTE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA NFL, EXCLUINDO-SE DA BASE DE CÁLCULO OS VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS DO RECORRENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 16459-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 564 - 2006- ISS
NOTIFICANTE (S): EDMÍ ASSUNÇÃO DA SILVA
RECORRENTE: GRAPHITE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROGÉRIO LEAL PINTO DE CARVALHO E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA: ISS. NULIDADE DA DECISÃO NÃO CONFIGURADA. CONTRIBUINTE QUE NÃO ATENDEU AS SOLICITAÇÕES DAS PERÍCIAS. NULIDADE DA AUTUAÇÃO NÃO CONFIGURADA. CORRETAGEM. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. DEVER DE RETENÇÃO PREVISTO NO ART. 95 DA LEI Nº 4279/90. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS DECORRENTES DE COMISSÃO NAS VENDAS DE SEGUROS. FALTA DE RETENÇÃO. PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTONOMOS NÃO CADASTRADOS NO CGA OU INADIMPLENTES. EXCLUSÃO DOS VALORES PAGOS A EMPREGADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO. NÃO INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS VALORES PAGOS NA RELAÇÃO DE EMPREGO 1. As perícias realizadas responderam todos os questionamentos do contribuinte, não havendo que se falar em cerceamento de defesa. 2. Nulidade da autuação não configurada uma vez que os elementos dos autos foram suficientes para defesa do contribuinte. 3. O dever de retenção decorre diretamente da lei, não dependendo de ato regulamentar para produção dos efeitos que lhe são inerentes. 4. Contratação de prestadores autônomos para o serviço de corretagem. 3. Serviço suscetível a incidência do ISS. 5. Não comprovada a inscrição no Cadastro Geral de Atividades como sujeito a alíquota fixa e do recolhimento do imposto do exercício, na forma estabelecida por Lei, o Tomador de Serviço é obrigado a efetuar a retenção do ISS. 6. O ISS não incide sobre a prestação de serviços em relação de emprego. **7. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO EM PARTE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA NFL, EXCLUINDO-SE DA BASE DE CÁLCULO OS VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS DO RECORRENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 36287-2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880098 - 2015 - ISS
AUTUANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: ALDEIOTTA EMPREENDIMENTOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS ACESSÓRIA. DECALCRAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. FALTA DE ENTREGA. MUDANÇA

DE REGIME JURÍDICO. REGIME DE ESTIMATIVA NÃO APLICÁVEL. CRÉDITO NÃO INCLUÍDO EM PARCELAMENTO. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA 1 - Contribuinte não comprova entrega da Declaração Mensal de Serviço - DMS. 2 - Não comprova ou demonstra nos autos a alegada mudança de regime jurídico. 3 - O contribuinte não comprova sua inclusão no regime de estimativa, conforme determina o Art. 94, § 4º da Lei 7.186/2006. 3 - O contribuinte não comprova a inclusão do crédito objeto do Auto de Infração em denúncia espontânea. 4 - Preliminar de nulidade da decisão de 1ª instância rejeitada por unanimidade. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 36289-2015

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880099 - 2015 - ISS

AUTUANTE (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS

RECORRENTE: ALDEIOTTA EMPREENDIMENTOS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS ACESSÓRIA. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. FALTA DE ENTREGA. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. REGIME DE ESTIMATIVA NÃO APLICÁVEL. CRÉDITO NÃO INCLUÍDO EM PARCELAMENTO. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. 1 - Contribuinte não comprova entrega da Declaração Mensal de Serviço - DMS. 2 - Não comprova ou demonstra nos autos a alegada mudança de regime jurídico. 3 - O contribuinte não comprova sua inclusão no regime de estimativa, conforme determina o Art. 94, § 4º da Lei 7.186/2006. 3 - O contribuinte não comprova a inclusão do crédito objeto do Auto de Infração em denúncia espontânea. 4 - Valores aplicados conforme Art. 112, II, "a", devidamente atualizados a data da autuação, conforme estabelece o Art. 327 ambos da Lei 7.186/2006. - 5 - nulidade da decisão de primeira instância rejeitada por unanimidade. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18881-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 99 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO

RECORRENTE: PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DANILLO AUGUSTO CARDOSO E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. 1. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. EXIBILIDADE. SERVIÇOS PREVISTOS NA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI. 2. VERDADE MATERIAL. 3. COMPENSAÇÃO NÃO COMPROVADA. 1. Infringência da legalidade tributária pela ocorrência da hipótese de incidência prevista na legislação tributária. No curso do processo administrativo restou comprovada falta de recolhimento do ISS no período indicado no lançamento. 2. Verdade Material. As provas deverão ser apresentadas juntamente com NFL e a impugnação, salvo por motivo de força maior, ou ocorrência de fato superveniente. Ausência de comprovação do fato alegado pela Notificada traz como consequência o reconhecimento, pelo órgão julgador das provas documentais constantes nos autos anexadas pelos Notificantes. Lançamento efetivado com base em Balancetes Mensais e declarações do contribuinte. 3. A compensação, consoante previsto no art. 170 do CTN, somente poderá ser aplicável aos casos previstos em lei, e, seu uso, com créditos líquidos e certos vencidos e vincendos do sujeito passivo contra a Fazenda Pública, existindo processo em curso, não elide que o crédito tributário seja constituído via NFL, resguardando as garantias e privilégios que lhe são assegurados, e, evitando-se a perda do direito de fazê-lo pela decadência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO Nº: 19120-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 100 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO

RECORRENTE: PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DANILLO AUGUSTO CARDOSO E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. 1. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. EXIBILIDADE. SERVIÇOS PREVISTOS NA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI. 2. VERDADE MATERIAL. 3. APURAÇÃO PELO REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA. 1. Infringência da legalidade tributária pela ocorrência da hipótese de incidência prevista na legislação tributária. No curso do processo administrativo restou comprovada falta de recolhimento do ISS no período indicado no lançamento. 2. Verdade Material. As provas deverão ser apresentadas juntamente com NFL e a impugnação, salvo por motivo de força maior, ou ocorrência de fato superveniente. Ausência de comprovação do fato alegado pela Notificada traz como consequência o reconhecimento, pelo órgão julgador das provas documentais constantes nos autos anexadas pelos Notificantes. Lançamento efetivado com base

em Balancetes Mensais e declarações do contribuinte. 3. O regime contábil, para apuração da base de cálculo do ISS, é o da competência, nos termos do disposto no art. 90 da Lei nº 7186/2006 que determina, para efeito de cálculo do imposto, considera-se preço do serviço, a receita bruta mensal, resultante da prestação de serviços, mesmo que não tenha sido recebida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	ITAJUBÁ HOTEIS E TURISMO LTDA S/A
PROCESSO Nº	4666/2018
INSC. IMOB. Nº	61634-6
TRIBUTOS	IPTU
ADVOGADOS	LUCAS ROCHA MAIA GOMES - OAB/BA Nº 31179 CYNTHIA POSSÍDIO - OAB/BA Nº 15.654
RECORRIDO	SEFAZ/CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A TOMAR CIÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO EFETUADO PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 66/67 DOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERENCIADO, CONFORME SOLICITADO EM DILIGÊNCIA À FL. 73, E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE ASSIM DESEJAR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY RES
Chefe SECMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8830-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.405-3

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8136-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.447-9

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8144-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.659-5

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8168-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.444-4

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8178-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.038-4

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8184-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.052-0

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/2018, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8102-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.018-6
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8109-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.019-4
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8065-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.016-0
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8059-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.014-3
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8055-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.013-5
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8048-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.012-7
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 114776-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2083 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO Nº: 40023-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 663 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

RECORRENTE: RUDA GUIMARÃES FERREIRA FILHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37376-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.133-4
RECORRENTE: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 683/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 13/09/2018, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos, da Coordenadoria Central de Gestão de Contratos, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
6533/2017	SMS	ANDERSON DA SILVA MACIEL	20
14192/2018	SMS	MEIRE DE ARAUJO ANDRADE	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1739/2018	SEMPs	ELIENE CERQUEIRA DE MELO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de setembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 28/08/2018, referente ao Adicional de Insalubridade da Servidora ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRO, matrícula 991056, lotada na SMS:

Onde se lê: "... 5808/2016 - SMS - DEFERIDO"

Leia-se: "...5808/2016 - SMS - INDEFERIDO"

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 331/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Artigo 222 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 3751/2017, aplicar à servidora BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 872.426, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no Artigo 171, inciso I, por infringir o Artigo 160, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 01/1991, em conformidade com o Art. 173 da LC 01/1991, a partir da publicação do ato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 332/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LIVIA FERREIRA ROCHA, matrícula 875.120, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Vespertino, da Unidade de Ensino 0532 - MUNICIPAL CRISTO E VIDA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de Setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 333/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, EDLENE SILVA CERQUEIRA, matrícula 878.661, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 0532 - MUNICIPAL CRISTO E VIDA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de Setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 02/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 523/2018 publicada no DOM de N.º 7.189 de 29 de agosto de 2018, que determinou a instalação do Processo de N.º 5737/2017 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, BRUNO VIRIATRO DOS SANTOS, Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 989337, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, OTACÍLIO COUTO GONÇALVES, Profissional de Atendimento Integrado na Área de Qualificação de Farmacêutico - SMS, Matrícula 989109, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 178 do Diploma Legal supra.

Salvador, em 17 de setembro de 2018.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente DA Comissão Permanente DE Sindicância E Processo Administrativo
Disciplinar/sms

PORTARIA N.º 580/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **04/09/2018**, a servidora **INDAIARA NÉRI SANTOS** mat. nº 991643, OFICIAL DE GABINETE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR I, grau 54, em substituição do titular **SARA AREAS COSTA**, mat. 983686, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 581/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MIRIAN RIBEIRO DA CUNHA LIMA, mat. nº. 976189, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem da USF Professor Eduardo Mamede, do Distrito Itapuã, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 596/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MIRIAN RIBEIRO DA CUNHA LIMA, mat. nº. 976189, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Apoio Diagnostico e Terapêutico da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 597/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12397/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA FUNDAÇÃO LAR HARMONIA/DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 598/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11780/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA UPA DR. HELIO MACHADO DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 599/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11648/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CAPS FRANCO BASAGLIA DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 600/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12376/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO NASF MUSSURUNGAA DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 601/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12183/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA UPÁ DR. HELIO MACHADO DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 602/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11820/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO JOSE MARIANI DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 603/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12050/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA**

ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO JOSE MARIANI DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 604/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11633/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE DR. ORLANDO IMBASSAHY DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 605/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11679/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DA UPÁ DR. HELIO MACHADO DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 606/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12068/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE DEPUTADO JOSE MARIANI DO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 607/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12305/2017-SMS, onde apura **SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO PRATICADA POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE DR. HELIO MACHADO DISTRITO SANITARIO ITAPUA**, conforme artigo 176, XI, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 608/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 371/2018, publicada no DOM de n.º 7.135 de 14 de junho de 2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 1476/2018, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 609/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 588/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 a 28 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10889/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 610/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 548/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04 de novembro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10896/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 611/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 505/2016, publicada no DOM de n.º 6.691 de 05 de outubro de 2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10906/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 612/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO BARROSO, mat. n.º. 16497, desde 31/08/2018, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, da Coordenadoria do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de SETEMBRO de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
9867/2016	JANDIARA DA CRUZ MAGALHÃES	1º
9869/2016	CRISTINA MARIA BARBOSA	1º
9895/2016	WASHINGTON PEREIRA RAMOS	1º
9955/2016	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DE JESUS	1º
9978/2016	MANUELA SANTOS SILVA	1º
9996/2016	ROSULA CORREA DE ALMEIDA	1º
9178/2016	FABIANO SILVA NOGUEIRA	1º
9088/2016	ROSEMERE SACRAMENTO SANTOS	1º
9187/2016	MARIA LUCIA PINTO TOSTA OLIVEIRA	1º
9637/2016	VITORIA MARIA LIMA TAVARES	1º
9645/2016	SANDRA LISBOA BARBOSA ELESBAO	1º
9657/2016	LILIA DE SOUZA SANTOS	1º
9725/2016	CLEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS	1º
9776/2016	MARIA IRAILDA OLIVEIRA DE SOUZA	1º
9777/2016	JAQUELINE QUEIROZ DOS SANTOS	1º
9815/2016	ELEIA DOS SANTOS SOUSA	1º
9816/2016	ROSANGELA DE SANTANA GUEDES	1º
9817/2016	DURVALICE ALMEIDA DOS SANTOS	1º
9846/2016	VALDILENE SANTOS DE LIMA	1º
9915/2016	ELIAS BISPO DOS SANTOS JUNIOR	1º
10168/2016	ISIS SANTOS VASCONCELOS	1º
10169/2016	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOUSA	1º
10185/2016	BENILDES FERREIRA MARQUES	1º
10205/2016	VERA LUCIA SOUZA DE JESUS	1º
10207/2016	ROSANA ALMEIDA GOMES	1º
10268/2016	SELMA SANTIAGO RAMOS	1º
10276/2016	GILCINEIA REIS DA SILVA	1º
10317/2016	JUCILEIDE OLIVEIRA SANTOS CALHEIRO	1º
10579/2016	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	1º
11205/2016	ELMA BARRETO DA S DE JESUS PETRONILHO	2º
12459/2016	ANA NEIDE BATISTA DE SOUZA	2º E 3º
12987/2016	ITALO ROGERIO DA CONCEICAO DE JESUS	1º E 2º
15118/2016	SONIA VELOSO	1º
15914/2016	CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR	2º
18308/2016	SONIA OLIVEIRA RAMOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 13 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2389/2018	JOSE WILSON TRAVESSOS DE CARVALHO CAMERA	3º
2326/2018	CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO	8º

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605761	18141/18	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.212.937/0013-90	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.682,57
605452	18952/18	MARLI DE JESUS SOUZA - ME	11.428.327/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.315,21
605762	18138/18	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1486-55	VALDINELIA MOREIRA	R\$358,71
607123	18320/18	REINALDO F JUNIOR TURISMO	29.619.987/0001-09	VALDINELIA MOREIRA	R\$561,97.
606604	18677/18	TRAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	08.316.447/0002-67	VALDINELIA MOREIRA	R\$71,74
605767	18978/18	A M DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME	21.868.830/0001-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.315,27
600029	20285/18	SIERVI MATTOS COMERCIO EIRELI - ME	15.024.539/0001-58	VALDINELIA MOREIRA	R\$251,09
600030	20287/18	TOKEN CONFECOES LTDA	55.620.918/0032-21	VALDINELIA MOREIRA	R\$119,57
600032	20306/18	AUGUSTO SCANTAMBURLO COSTA - EPP	05.637.323/0001-04	VALDINELIA MOREIRA	R\$59,78

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO

Salvador, 18 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/08/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606764	29333/18	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO DE AMARALINA	03.675.178/0001-20	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO
02

Salvador, 18 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTO COM DEFESA JULGADO PROCEDENTE COM SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 207 INCISO I DA LEI 5.503/99

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323075	56037/17	ITAPOAN DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01.984.610/0001-30	LIVIA KALID

Salvador, 18 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 17/09/2018 ao dia 26/02/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605752	4787/18	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	18.891.185/0001-37	LIVIA KALID
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS				05

Salvador, 18 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 14/09/2014, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604108	7815/18	B.N MASCARENHAS & CIA LTDA	09.457.965/0001-82	LIVIA KALID	R\$9.106,45

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO
5

Salvador, 18 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 37/2018, PUBLICADA NO DOM N.º 7.203 DO DIA 18/09/2018, PAGINA 14 REFERENTE A SERVIDORA, ELIETE SANTOS DE SANTANA, MATRÍCULA 18404.

ONDE SE LÊ: "Designa-la para exercer a Função de Confiança de Setor de Acompanhamento da Projetos Especiais, grau 63 da Subgerencia de Projetos Especiais".

LEIA-SE: "Designa-la para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento de Projetos Especiais, grau 63 da Subgerencia de Projetos Especiais".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 40/2018, PUBLICADA NO DOM N.º 7.203 DO DIA 18/09/2018, PAGINA 14 REFERENTE AO SERVIDOR, ANTONIO CARLOS ALVES SANTOS, MATRÍCULA 965514.

ONDE SE LÊ: "Designa-lo para exercer a Função de Confiança de Setor de Informações Geográficas, grau 63 da Subgerencia de Planejamento e Informações".

LEIA-SE: "Designa-lo para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Informações Geográficas, grau 63 da Subgerencia de Planejamento e Informações".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 326/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFERSON DE JESUS RAMOS**, matrícula nº 223651, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, a partir de 01/09/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 338/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 222987, Chefe de Setor "B", Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Fabrizio Siqueira de Mesquita**, matrícula nº 223842, por motivo de férias gozo, durante o período de 14/09/2018 a 13/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de setembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº342/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar, otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "RUA DE LAZER DO GREENVILLE", conforme solicitação feita através do Ofício nº 462/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Patamares, aos domingos e feriados, no período de 23 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2019:

I - Interdição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Av. Ibirapitanga (trecho compreendido entre a Rua Jandiroba e a Rua Acapu), Rua Acapu (trecho compreendido entre a Rua Salgueiro e Av. Ibirapitanga).

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. Esta Portaria poderá ser revogada conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 334/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 12/09/2018,

Onde se lê: Designar o servidor...

Leia-se: Designar a servidora...

Onde se lê: ... 15 (quinze) de 03/09/2018 a 17/09/2018.

Leia-se: ... 20 (vinte) dias, de 03/09/2018 a 22/09/2018.

Salvador, em 14 de setembro de 2018.

FABRIZIO M MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 070/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4725/2017	1781	MAGAZINE LUIZA S/A	PROCEDENTE
4728/2017	1834	FOTÓPTICA LTDA. - ADV. EDUARDO MASCARENHAS BRITTO - OAB/BA 21.340	PROCEDENTE
4731/2017	1903	ANTONIO PINTO DE BITTENCOURT - ME.	PROCEDENTE
4732/2017	1906	DI CAMARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	PROCEDENTE
4733/2017	1908	LÉA CRISTINA SOUZA DA SILVA - ME.	PROCEDENTE
5091/2017	1700	C H E MERCADINHO LTDA. - ME - ADV. PERTONIO SOUZA BORGES - OAB/BA 12.510	PROCEDENTE
5123/2017	2221	BOMPREGO SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
5215/2017	1564	COUNTRY GRILL CAFÉ BAR EIRELI	PROCEDENTE
5331/2017	2223	CLEISE KELLY PEREZ SOARES DOS SANTOS-ME	PROCEDENTE
5509/2017	1477	MORGANA MERCEARIA E DELICATESSEN LTDA.	PROCEDENTE
5514/2017	1693	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA SUPERMERCADOS)	PROCEDENTE
5516/2017	1725	PÃO & CIA. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	PROCEDENTE

SALVADOR, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 071/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3254/2017	1459	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. JOICE SENA DE JESUS - OAB/BA 46.691	PROCEDENTE
1971/2017	621	BANCO BRADESCO S.A. - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA 844-A	PROCEDENTE
1879/2017	37	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
1655/2017	48	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PROCEDENTE
1654/2017	47	BANCO BRADESCO S.A. - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR. - OAB/BA 844-A	PROCEDENTE
3724/2017	1114	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
3689/2017	1590	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	PROCEDENTE
3685/2017	1587	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	PROCEDENTE
3540/2017	1339	CRSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	PROCEDENTE
687/2018	1084	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	PROCEDENTE
450/2018	2524	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. JOICE SENA DE JESUS - OAB/BA 46.691	PROCEDENTE
1932/2018	1616	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PROCEDENTE
1928/2018	653	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PROCEDENTE
208/2018	1774	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. - ADV. ANA CAROLINA A. MARTINS - OAB/BA 33157	PROCEDENTE
206/2018	1553	CAFÉ DO FORTE RESTAURANTE EIRELI	PROCEDENTE

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
820/2018	LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO	250

Salvador, em 17 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

PORTARIA Nº 041/2018

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **HELENA LISBOA FONSECA**, matrícula 229, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Redução de Riscos, grau 63, durante o impedimento legal do titular Cristiana Marback Rego, matrícula 225, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 49/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e conforme Processo Administrativo nº 1370/2018,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 024/2015, cujo objetivo é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de obras de urbanização da Praça da Estrada e do Canteiro Central, localizada no Bairro do Candeal, Salvador/BA, objeto da Tomada de Preços nº 005/2015, firmado com a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI, nos termos dos arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo selecionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	302615	PRESIDENTE
ENG. SOLANO LOPES DE MENEZES	302816	MEMBRO
ENG. NILTON BASTOS DE SOUZA	302820	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 17 de setembro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
212/2018	2205	CATUSSABA HOTEL LTDA. (CATUSSABA BUSINESS)	PROCEDENTE
204/2018	1397	CATUSSABA HOTEL LTDA. (CATUSSABA BUSINESS)	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
DiretorDESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 072/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
34/2018	1549	PANIFICADORA SENHORA MARGARIDA EIRELI (PANIFICADORA MARGARIDA FLOR DE TRIGO)	PROCEDENTE
2158/2018	364	DUARTE BAIÃO MINIMERCADO LTDA. (MERCADINHO PERSEVERANÇA) - ADV. DIACIZIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/BA 46761	PROCEDENTE
33/2018	1480	ADILMA DE ALMEIDA SOUZA - ME (CANTINA DO CAFEZINHO)	PROCEDENTE
32/2018	1297	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (HIPERIDEAL) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
30/2018	2218	CLUBE CAFÉ COMERCIAL LTDA.	PROCEDENTE
29/2018	2288	JURANDIR PIRES GALDINO & CIA. LTDA.	PROCEDENTE
691/2018	1457	BANCO DO BRASIL S.A.	PROCEDENTE
852/2018	528	CLARICE ROCHA COELHO (GALERIA COELHO)	PROCEDENTE
850/2018	506	MERCADO BARRETO'S LTDA. (SUPER DELI)	PROCEDENTE
2157/2018	360	MAREA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME.	PROCEDENTE
1479/2018	2425	DJALMA DRINK'S RESTAURANTES EIRELI	PROCEDENTE
2294/2018	633	RONALDO PEREIRA BARROS JUNIOR (RONALDO NUTRITION)	PROCEDENTE
2375/2018	572	SUPER 10 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
DiretorRELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1016/2015	1376	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	DESPROVIMENTO
735/2015	43	SALVADOR HOTÉIS E TURISMO LTDA. (GRANDE HOTEL DA BARRA)	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 17 de Setembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 2162/2018
Dispensa de Licitação nº 22/2018
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: P&L COMERCIO DE PISOS E TAPETES

C.N.P.J.: 06.300.992/0001-59

Objeto: Aquisição de detergente biodegradável neutro, desengordurante e cera líquida impermeabilizante, a base de resina acrílica de alta resistência, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.

Parecer nº 127/2018-RPGMS/GABP
Assinatura: 13 de setembro de 2018
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 18 de setembro de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 168/2018 - PROC: 2840/2018- SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (parque infantil e teatro para fantoche)**, informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2018 - PROC: 5317/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material penso (máscara, seringa, luvas e outros)**, com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 08/10/2018; abertura no dia 09/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 09/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 063/2018 - PROC: 489/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de peças de informática (memória 4GB DDR3 e processador INTEL CORE I7 3.2GHZ)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/10/2018; abertura no dia 09/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 09/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2018 - PROC: 2477/2018 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de informática (TONER LEXMARK)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/10/2018; abertura no dia 03/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 03/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 187/2018 - PROC: 4003/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (JOGOS E BRINQUEDOS DIVERSOS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/10/2018; abertura no dia

03/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 03/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 188/2018 - PROC: 5670/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de escritório (BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/10/2018; abertura no dia 04/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 04/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2018 - PROC: 4861/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de gases comprimidos e liquefeitos (GÁS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/10/2018; abertura no dia 02/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 02/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 190/2018 - PROC: 4309/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de limpeza - (ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR, SABÃO, SABONETE E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/10/2018; abertura no dia 05/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 05/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 191/2018 - PROC: 4411/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza - (MOP PARA LIMPEZA, TOALHEIRO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/10/2018; abertura no dia 03/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 03/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 198/2017 - PROC: 3265/2017 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais elétricos (cabo elétrico).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	02	R\$47.502,68

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 297/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 12537/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/10/2018 até às 12:00 horas do dia 02/10/2018

Abertura das Propostas: 02/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 02/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

Processo n.º 11788/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/10/2018 até às 09:00 horas do dia 03/10/2018

Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 299/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 4905/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/10/2018 até às 09:00 horas do dia 04/10/2018

Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 12856/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/10/2018 até às 12:00 horas do dia 04/10/2018

Abertura das Propostas: 04/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 301/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12545/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/10/2018 até às 09:00 horas do dia 08/10/2018

Abertura das Propostas: 08/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 08/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 309/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Processo n.º 13289/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/10/2018 até às 08:00 horas do dia 03/10/2018

Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 08:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/10/2018 às 09:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 11787/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2018 até às 09:00 horas do dia 05/10/2018

Abertura das Propostas: 05/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS).

Processo n.º 10035/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/10/2018 até às 13:00 horas do dia 10/10/2018

Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 10/10/2018 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Processo n.º 7755/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2018 até às 09:00 horas do dia 09/10/2018

Abertura das Propostas:09/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

Processo n.º 9377/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2018 até às 09:00 horas do dia 05/10/2018

Abertura das Propostas:05/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL

Processo n.º 11809/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/10/2018 até às 13:00 horas do dia 08/10/2018

Abertura das Propostas:08/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 307/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 9328/2018.-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/10/2018 até às 09:00 horas do dia 08/10/2018

Abertura das Propostas:08/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:08/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 308/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10776/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2018 até às 09:00 horas do dia 10/10/2018

Abertura das Propostas:10/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/10/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 103/2018

PROCESSO Nº 13652/2018

CONTRATADA: GOIAS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS SAUDE EIRELI-ME

CNPJ: 20.231.242/0001-01

OBJETO: Aquisição do medicamento Mesilato de doxazosina 2mg, para atender demanda de Ação Judicial a favor de paciente, conforme CI nº 267/2018 da Assistência Farmacêutica.

VALOR GLOBAL: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 14/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 105/2018

PROCESSO Nº: 16878/2017

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Artroplastia Reversa do Ombro direito, (Artroplastia escapulo umeral com implante - Cod.30717027, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFICIO Nº 2383/2017 - PROCAT/PGMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.551,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 14/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO Nº: 15713/2018

CONTRATADA: SINART SOC. NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO TURISTICO LTDA

CNPJ: 13.534.689/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição 3.150 (Três mil, cento e cinquenta) tickets de embarque para transporte de técnicos de saúde, conforme CI GECO Nº 298/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 18/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2018

Processo nº 5721/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS HOSPITALARES.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	ÚNICO	159.999,00
TOTAL		159.999,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2018

Processo nº 6809/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PARA A DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ALERE S/A	01	226.850,00
TOTAL		226.850,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2018

Salvador, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMPs torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018

PROCESSO Nº: 3716/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens (canetas esferográficas personalizadas), para a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades para divulgação de ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **27/09/2018 a 01/10/2018**, até às 10h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01/10/2018** às 10h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **01/10/2018** às 10h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SEMPs Rua Miguel Calmon, Nº 28, Comércio, Salvador - BA, CEP 40.015.010, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-2300 e 3202-2294, ou através do e-mail: cosel.semps2@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

ANA CRISTINA ANES DE JESUS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RETIFICAÇÃO**

Retificação do Resumo de Dispensa de Licitação Nº 16/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/09/2018, página 15.

Processo Nº 520/2018

Onde se Lê: "VALOR: R\$33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais)".

Leia-se: "VALOR: R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 18 de setembro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº:444/2018

Dispensa de Licitação : 142/2018

Data do Parecer Nº 17/09/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada :RCN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME.

CNPJ/CPF : 22.979.425/0001-27.

Objeto : Serviços de Projeto para reforma da subestação do TGM.

Valor Total : R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 113200, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 17/09/2018.

Salvador, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 020/2018.

Processo Nº 3914/2018.

Objeto: A aquisição de protetor labial FPS fator 60, conforme descrição no Edital

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 30/09/2018 até 13:00hs do dia 01/10/2018 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 01/10/2018 às 13:15hs (Horário de Brasília -DF)

Início da sessão: 01/10/2018 às 13:30hs (Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de Setembro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 537/2018.

EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - ME

CNPJ: 15.257.819/0001-06.

OBJETO: contratação de serviços gráficos.

VALOR TOTAL: R\$ 111.102,20 (cento e onze mil, cento e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250115- Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos. Natureza da despesa 33.90.39, Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 599/2018

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	254600	3.3.90.30	0.1.00	2.132.000,00
		3.3.90.39		
		3.3.90.92		
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	8.000,00

Salvador, 17 de setembro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 623/2018

PROCESSO: 1140/2018.
CONTRATO nº 116/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	254400	33.90.39	0.1.00	3.864,42

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 632/2018

PROCESSO: 1134/2018.
CONTRATO nº 112/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRESS	257700	33.90.39	0.2.03	3.291,99

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 644/2018

PROCESSO: 1137/2018.
CONTRATO nº 114/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	1.347,52

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 645/2018

PROCESSO: 1143/2018.
CONTRATO nº 044/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250407	33.90.39	0.1.00	1.514,00

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

PROCESSO: 1143/2018.
CONTRATO nº: 044/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo o hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **CASA CIVIL**, com valor global de **R\$ 18.168,00** (dezoito mil cento e sessenta e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.514,00** (um mil quinhentos e quatorze reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250407	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014

PROCESSO: 1137/2018.
CONTRATO nº: 114/2014.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **ARSAL**, com valor global de **R\$ 16.170,24** (dezesseis mil cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.347,52** (um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

PROCESSO: 1140/2018.
CONTRATO nº: 116/2014.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **GABP**, com valor global de **R\$ 46.373,04** (quarenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.864,42** (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	254400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2014

PROCESSO: 1134/2018.
CONTRATO n.º: 112/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a **SEMGE/FUMPRESS**, com valor global de **R\$ 39.503,88** (trinta e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.291,99** (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRESS	257700	33.90.39	0.2.03

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018

PROCESSO: 6002/2017

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais acionadas por força motriz e ferramentas de jardinagem (furadeira, roçadeira e aparador de grama).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 293/2018

CONTRATADO: OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELLI

CNPJ: 02.958.471/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
SUCOP	10.122.0016.249200	33.90.30	0.1.00
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
	15.122.0016.250130		

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FRANCINY SILVA TOMAZINI DE SANTANA
OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000241 - FURADEIRA, PROFISSIONAL, 1/2", ISOLAÇÃO TOTAL POTENCIA DE 500 WATTS, VELOCIDADE DE 0 A 2800 COM CARGA, CORRENTE 110 VOLTS, MARCA: SKIL	UN	191,17

Salvador, 18 de setembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018

PROCESSO: 6002/2017

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais acionadas por força motriz e ferramentas de jardinagem (furadeira, roçadeira e aparador de grama).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 294/2018

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.065.938/0001-22

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	22.122.0016.250104		
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FCM	22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.122.0016.250011		
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	11.122.0016.250113		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE																
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51																
				GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00												
								GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00								
												SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50				
																SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
				SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24												
								SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00								
												SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91				
								SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03								
												SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00				
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17																

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EMERSON LUIS KOCH
CCK COMERCIAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002829 - ROCADEIRA, MANUAL, ELÉTRICA, MANOPLA COM INTERRUPTOR PARA ACIONAMENTO, TRANSMISSÃO POR EIXO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA 1,0KW, ACESSÓRIOS: COLETE ERGONÔMICO / LÂMINA 3 PONTOS / CARRETEL DE NYLON, GARANTIA DO FABRICANTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110V, MARCA: GARTHEN/GAM-1000I	UN	773,31

Salvador, 18 de setembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018

PROCESSO: 6002/2017

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais acionadas por força motriz e ferramentas de jardinagem (furadeira, roçadeira e aparador de grama).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 295/2018

CONTRATADO: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 14.968.227/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano,

a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GCM	04.122.0016.254600	33.90.30	0.1.00
	08.242.0004.114200		
	06.122.0016.250115		
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
	04.122.0016.250108		
SEFAZ	04.129.0015.111800	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
SEMOP	08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	26.122.0016.250122		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
SEMOP	26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.122.0016.250128		
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
15.452.0016.255500			
15.122.0016.250126			
15.452.0013.239200			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
10.126.0014.234100			
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

PINHO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
VALOR: R\$ 90,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018007114

Nº PROCESSO: 2243/17.2
CONTRATADA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 03.751.735/0001-45
OBJETO: **50 UN FREEZER VERTICAL** - FREEZER VERTICAL, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, 01 PORTA, GAVETAS REMOVÍVEIS, FROST FREE, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL DE 246 A 280L, TENSÃO 127V. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. **100 UN FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450 L, 127V** - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, MODELO DE 02 PORTAS (TAMPAS) BASCULANTE, GABINETE: EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER / INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, COM TERMOSTATO DE AMPLA FAIXA DE REGULAGEM, COM PÉS EM RODÍZIO PARA LOCOMOÇÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SEM GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES. CAPACIDADE: 400 A 450 LITROS, TENSÃO: 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
VALOR: R\$ 264.600,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2317 - Aparelhamento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 004 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental- Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018007189

Nº PROCESSO: 1478/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: **8064 UN ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS** ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.
VALOR: R\$ 2.177,28
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018007275

Nº PROCESSO: 1478/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: **900 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L** ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FICA OBRIGATORIO, A PARTIR DE 01/10/14, O USO DO SELO FISCAL DE CONTROLE DE AGUA MINERAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, NO LACRE DO VASILHAME, CONFORME DECRETO 15.352 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.
VALOR: R\$ 5.679,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018007277

Nº PROCESSO: 1788/2017
CONTRATADA: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
OBJETO: **1000 PC CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS** - CAFÉ, TORRADO E MOIDO, EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM: À VÁCUO / COM 250G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / CONTENDO SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO / REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGISTROS VIGENTES PARA O PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
VALOR: R\$ 4.150,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIO CESAR MOYA MARTINEZ
FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002596 - APARADOR DE GRAMA, MANUAL, CORTE POR CIZALHAMENTO, LÂMINAS FIXA E GIRATÓRIA, REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE 15 A 40MM, LARGURA DO CORTE APROXIMADAMENTE 350MM, CORTADEIRA E SUPORTE PARA MÃOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROLÍTICA, RODAS COM DIÂMETRO APROXIMADO 230MM. MARCA: TRAMONTINA CM35.	UN	348,17

Salvador, 18 de setembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018005155

Nº PROCESSO: 250-2017
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: **50 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML** DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2018007276

N° PROCESSO: 1788/2017

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **1000 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.140,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 30 de Agosto de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 275/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2018

PROCESSO N° 944/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 275/2018

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LORENA MACHADO DE LIMA

ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ETEXILATO DE DABIGATRAN 75MG MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO KG - ALEMANHA	CA	3,49
02	DABIGATRANA 150MG MARCA:/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO KG - ALEMANHA	CA	3,49

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 294/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 146/2018

PROCESSO N° 951/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 294/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESALAZINA 800 MG MARCA/FABRICANTE: E M S	CP	1,66
02	PRIMIDONA 100 MG, COMPRIMIDO MARCA:/FABRICANTE: APSEN	CP	0,60

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 295/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 173/2018

PROCESSO N° 5208/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 295/2018

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA.	AP	1,79
02	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML MARCA:/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	AP	12,06

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2018

PROCESSO: N° 13889/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 92 (noventa e dois) dias, com início em 18/08/18 e término em 20/11/2018.

CONTRATADA: **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP.**

CNPJ: 00.783.739/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1°, I da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Josmar de Melo Moreira**

Salvador, 17 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2017

PROCESSO N°: 13886/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, com início em 18/08/2018 e término em 31/12/2018.

CONTRATADA: **CONTRUTORA FARIA LIMA LTDA**

CNPJ: 04.411.085/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, III da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Saulo de Faria Lima e Silva**

Salvador, 12 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

PROCESSO: Nº 603/2015.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 30/07/2018 e seu fim em 29/07/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 54.741,99 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) e o valor global de R\$ 656.903,88 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: SOT - SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 01.772.618/0001-32.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Ricardo Vieira de Souza**.

Salvador, 13 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2013

PROCESSO: Nº 189/2015.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 15/07/2018 e seu fim em 14/07/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 47.463,59 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 569.563,08 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: IMEP - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 07.156.138/0001-23.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jorge Alves de Araújo Filho**

Salvador, 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 051/2018
PROCESSO nº 11.209/2018
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018
OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 434.747,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 36.228,99 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 15 de Setembro de 2018.
CONTRATADA: **CLLOT CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.**
CNPJ: 03.043.406/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Ricardo Vieira de Souza**

Salvador, 14 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008365
LICITAÇÃO Nº: 158/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000329
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4970/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 14.968.227/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 29,70 (VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO.
DATA DA AFM: 12/09/2018
PROCESSO SEMPS Nº 2573/2018

AFM Nº: 2018008366
LICITAÇÃO Nº: 183/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3159/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA BRASIL UTILIDADES LTDA-ME.
CNPJ Nº: 10.434.879/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO.
DATA DA AFM: 12/09/2018
PROCESSO SEMPS Nº 2573/2018

Salvador, 17 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018008369
LICITAÇÃO Nº: 230/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000094
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4505/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TEM DE TUDO COMERCIAL EM GERAL EIRELI - EPP.
CNPJ Nº: 28.164.557/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO.
DATA DA AFM: 12/09/2018
PROCESSO SEMPS Nº 2573/2018

AFM Nº: 2018008370
LICITAÇÃO Nº: 078/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000239
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.
CNPJ Nº: 21.278.884/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.160,50 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOUREO.
DATA DA AFM: 12/09/2018
PROCESSO SEMPS Nº 2573/2018

Salvador, 17 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018008371

LICITAÇÃO N°: 056/2018

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000265

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6728/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME.

CNPJ N°: 34.055.962/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 40.140,00 (QUARENTA MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO.

DATA DA AFM: 12/09/2018

PROCESSO SEMPS N° 2573/2018

Salvador, 17 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018008428

LICITAÇÃO N°: 239/2017

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000248

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5533/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS.

CNPJ N°: 20.001.049/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 247600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS.

DATA DA AFM: 13/09/2018

PROCESSO SEMPS N° 1448/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018008427

LICITAÇÃO N°: 239/2017

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5533/17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ N°: 40.764.896/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 349,60 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 247600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS.

DATA DA AFM: 13/09/2018

PROCESSO SEMPS N° 1448/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2018008517

LICITAÇÃO N°: 068/2017

TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000151

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4298/2016.6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME.

CNPJ N°: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA CLASSIFICADOR PARA ATENDER AS UNIDADES DA GGCU.

VALOR TOTAL: R\$ 647,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS.

DATA DA AFM: 14/09/2018

PROCESSO SEMPS N° 2451/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N°: 545/2018.

EMPRESA: MG COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: aquisição de material de consumo - PAPEL A-4

VALOR: R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00

DATA DO ATO: 14/09/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 14/09/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N°: 546/2018.

EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de consumo - MAT. LIMPEZA

VALOR: R\$300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.1.00

DATA DO ATO: 14/09/2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 14/09/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 020/2018

PROCESSO N° 594/2018- FGM

CONTRATADA: Joyce Mara Belchior da Costa

CPF: 175.437.638-00

OBJETO: apresentação do grupo musical Caravana da Arte, na primeira edição da Feira da Sé, no Pelourinho, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2018

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO CONTRATO N° 021/2018

PROCESSO N° 598/2018- FGM

CONTRATADA: Franciane Simplício Figueiredo

CNPJ: 25.103.566/0001-70

OBJETO: articulação e mobilização de público, pré-produção, produção e pós-produção da exibição do terceiro episódio da série Saberes Passados, por meio de mais uma edição do Cinema na Praça, credenciado através do Edital n° 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2018

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018

Salvador, 18 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N° 2018007483

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2017000294

PROCESSO Nº1478/2017
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

AFM Nº 2018008290
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000311
PROCESSO Nº250/2017
CONTRATADA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: SABÃO E DETERGENTE
VALOR TOTAL: R\$312,00 (trezentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

AFM Nº 2018008291
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000117
PROCESSO Nº1246/2017
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89
OBJETO: RODO
VALOR TOTAL: R\$180,00 (cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

AFM Nº 2018008292
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000186
PROCESSO Nº1688-2017
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
OBJETO: SACO PARA LIXO
VALOR TOTAL: R\$500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

AFM Nº 2018008293
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000273
PROCESSO Nº250/2017.4
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
OBJETO: SABONETE, SABÃO E DETERGENTE
VALOR TOTAL: R\$2.313,40 (dois mil trezentos e treze reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

SALVADOR, 18 de setembro de 2018

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio da respectiva Notificação Fiscal de Lançamento (NFL), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
276/2018	273.154/001-53	CADENIS INFORMATICA LTDA - EPP

Salvador, 18 de setembro de 2018

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34737/2017	VALTER TERENCIO DA CRUZ FILHO	TRANSF. TRIBUT.
60837/2017	MAGALI LOPES DE JESUS	ALT. NAT. ACUP.
68163/2015	MARIO SERGIO DOS ANJOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
14058/2018	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	P. LANÇAMENTO
36442/2018	ADENILSON SANTOS MENEZES	P. LANÇAMENTO
45000/2017	DEMILSON BITENCOURT DE LIMA	DESMEMBRAMENTO
40054/2017	LETICIA GRASIELE DOS S. MARTINS	DESMEMBRAMENTO

Salvador 18 de Setembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 139/2018, contratação de pessoa jurídica prestadora de **Serviços Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, orientação para posse responsável (UMEES), com implantação de microchip e registro em sistema de informações, ambos disponibilizados pela SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 21 de Setembro de 2018 - Processo nº 13539/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 140/2018, contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Translado de 16 (dezesseis) ambulâncias, pertencentes à frota do SAMU 192 / SMS, marca Mercedes Bens, modelo Sprinter, no trecho de São José dos Pinhais / Paraná, com destina a Salvador /Ba, na modalidade porta a porta, realizados em carreta tipo cegonha.** As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 21 de Setembro de 2018 - Processo nº 14124/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preço encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas PESQUISAS DE PREÇOS, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO Nº. 142/2018, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro da equipe (condutor e passageiros) e unidades móveis (ambulâncias e motolâncias) integrantes da frota do SAMU 192/SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 26 de Setembro de 2018 - Processo Nº 10137/2017.

PESQUISA DE PREÇO Nº. 143/2018, contratação de empresas especializada para prestação do **serviço de seguro de veículos, frota SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 26 de Setembro de 2018 - Processo Nº 10145/2017.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preço encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de SOLUÇÕES (hipoclorito de sódio) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 266/2018 - PROC. Nº 15802/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147/1118, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de aquisição de material de penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 267/2018 - PROC. Nº 15436/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL 003/2018 ATO COMPLEMENTAR 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA e a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, no uso das suas atribuições, os termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e as deliberações da Comissão Especial de Seleção, resolve tornar público o resultado para financiamento de projetos via FMDCA.

PROJETOS HABILITADOS

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	III	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	Vida na Arteeducação
	V	Instituto de Cegos da Bahia - ICB	Construindo Caminhos através do Movimento
	VI	Grupo Social e Cultural Renascer Quilombo dos Pezões	O esporte e a comunidade caminhando de mãos dadas contra as drogas
II SUBÚRBO / ILHAS	II	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	Brincar, aprender e criar
	III	Creche Escola e Orfanato Mãe Nildete	Educar para cidadania
	IV	Associação Sons do Bem	TECA-Tecnologia
III CAJAZEIRAS	II	Associação Humana Povo para o Povo Brasil	Humana Esporte-oficina de esporte e cultura
	III	Associação e Creche Sildudu	Alimento do amor
	IV	Associação de Bicycross de Salvador	Pedal bicycross

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
IV ITAPUÁ	III	Santa Casa da Misericórdia	Apoio pedagógico
	IV	Associação Dom Bosco	Além fronteiras
	V	Associação Educacional Sons do Silêncio - AESOS	Irrigando cidadania, educando e transformando com horta educativa
V CIDADE BAIXA	III	MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional	Arte e vencer
	VI	Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente de Salvador - AICABASONAS	Sou bamba na capoeira: nas drogas dou rasteira
	VIII	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID	Club da Família: acolher, cuidar e proteger
VI BARRA / PITUBA	III	Hora da Criança	Uma proposta de educação pela Arte
	V	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador	Um olhar de possibilidades
	VI	Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM	Cidade do bem
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	I	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga - IMA	Núcleo de promoção da paz nas escolas municipais da Liberdade
	III	Associação Ombro Amigo	Capelinha da Arte: cultura e cidadania
	VI	Associação Sons do Bem	Cirandando Brasil: memórias das brincadeiras
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	III	Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPEMEC	CRIATIV atividades
	IV	Instituto Família Telêmaco Solidariedade	Adolescente empreendedor
	VI	Associação Dom Bosco	Projeto Casulo
IX PAU DA LIMA	III	Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP	Projeto resgatando vidas
	IV	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga - IMA	Tv Pelourinho
	VI	Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin Capdever Motumbaxé	O Axé da nossa cor previne as violências contra crianças e adolescentes
X VALÉRIA	III	Associação Arte Sem Fronteiras - ASF	Judo Social : Integrar para avançar
	IV	Coletivo de Entidades Negras da Bahia- CEN	Vitrine cultural
	VI	Grupo de Apoio e Busca de Proteção a Criança e o Adolescente (Inter-Apoio)	Projeto agente mirim ambiental

PROJETOS HABILITADOS PARA O AGUARDAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
I CENTRO/ BROTAS	III	Associação Integrada de Educação, Artes e Esportes - Projeto Mandinga	Berimbau Orquestral
	III	Associação Pracatum Ação Social - APAS	Pracatum Inglês
	V	Associação Abraço às Famílias portadoras de Microcefalia e outras Malformações Congênitas-ABRAÇO	Acessibilidade Acadêmica para as crianças com SCZV (Síndrome Congênita do Zika vírus)
II SUBÚRBO / ILHAS	III	Associação Cultural Esperança	Ballet Esperança
	III	Centro de Giro Santo Antonio de Padua - CGSAP	Educar para transformar realidades de criança e adolescentes do subúrbio ferroviário
	III	Sociedade Cultural Desportiva e Comunitária de Itacaranhá	CORPORIFICAR para o bem estar
III CAJAZEIRAS	-	-	-
IV ITAPUÁ	IV	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA LESTE	Cidinho



PREFEITURA BAIRRO	EIXO PRIORIT.	INSTITUIÇÃO	PROJETO
V CIDADE BAIXA	V	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	Entrelaçando Cuidados
	IV	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	Projeto: Moda e Arteeducação: Tecendo Sonhos
VI BARRA /PITUBA	III	Associação Dom Bosco	Girrasol
	V	Instituto de Organização Neurológica da Bahia - ION	A educação e o Esporte adaptado- caminho para a inclusão
	V	Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA	As diversas linguagens da Arte, convivendo e criando com as diferenças
VII LIBERDADE / SÃO CAETANO	III	Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores	Inclusão Educacional e Social
VIII CABULA / TANCREDO NEVES	III	Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	Arte Educação: Saberes da Rua
IX PAU DA LIMA	-	-	-
X VALÉRIA	-	-	-

ELIMINADOS

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO	JUSTIFICATIVA
1	Associação Civil e Beneficente Amigos de Boiadeiro do Terreiro Ilê Axé Omim J'Oba	Resgate Cultural da Nação Afóxé	A entidade não tem registro válido no CMDCA, dessa forma não preenche o requisito o item 3 do processo de seleção, 3.1.1. Poderão participar desta seleção as organizações sociais... em todos os casos com registros válidos no CMDCA/Salvador (...). Ademais transgredir o art. 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe: As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
2	Associação Cultural Linha Oito- ACL	Letras e Números	Não apresentou o Projeto Básico. Não possui Eixo Prioritário, não indicou Prefeitura Bairro. O público alvo não está de acordo com o ECA.
3	Associação de Amigos do Autista da Bahia - AMA-BA	Projeto Desenvolvimento profissional para o autista	O Projeto Básico não apresenta: Eixo Prioritário, local de execução das atividades e a Prefeitura Bairro, não define o público alvo, além de não ter sido apresentado de acordo com a estrutura solicitada no anexo I, item 8. Roteiro do projeto. A vigência do projeto está além do prazo estabelecido no edital.
4	Associação de Amigos do Autista da Bahia - AMA-BA	Atendimento sócio educacional as pessoas com transtornos do espectro autista e familiares para inclusão social	O Projeto Básico não apresenta: Eixo Prioritário, local de execução das atividades e a Prefeitura Bairro, além de não ter sido apresentado de acordo com a estrutura solicitada no anexo I, item 8. Roteiro do projeto. A vigência do projeto está além do prazo estabelecido no edital.
5	Associação de Bicycross de Salvador	Pedal BMX	Não apresentou o Projeto Básico. As atividades não promove capacitação e aprendizagem. O artigo 67 do ECA confirma o disposto na Constituição Federal, art. 7º, xxxiii que estabelece a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre. Perigoso é o trabalho que ameaça a integridade física do adolescente e pode até causar risco de morte, ao colocá-lo em contato com produtos químicos, inflamáveis, equipamentos cortantes e explosivos. Ademais, o decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, estabelece trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança de adolescentes.

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO	JUSTIFICATIVA
6	Associação de Moradores do Nordeste de Amaralina	Arte de aprender	A entidade não tem registro válido no CMDCA, dessa forma não preenche o requisito o item 3 do processo de seleção, 3.1.1. Poderão participar desta seleção as organizações sociais... em todos os casos com registros válidos no CMDCA/Salvador (...). Ademais transgredir o art. 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe: As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
7	Associação de Moradores do Nordeste de Amaralina	Jovem Mais	A entidade não tem registro válido no CMDCA, dessa forma não preenche o requisito o item 3 do processo de seleção, 3.1.1. Poderão participar desta seleção as organizações sociais... em todos os casos com registros válidos no CMDCA/Salvador (...). Ademais transgredir o art. 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe: As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
8	Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil	Projeto Farol - Educar para Viver	Não apresentou o Projeto Básico. A proposta financeira não atende o valor do edital e não foi apresentada contrapartida.
9	Associação Voluntários para o Serviço Internacional - Brasil	Projeto Bússola - Na Direção para o Mundo do Trabalho	Não apresentou o Projeto Básico. A proposta financeira não atende o valor do edital e não foi apresentada contrapartida.
10	Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	Programa de Educação e Intercambio	O projeto inclui atividades em discordância com a legislação: onde ocorre o manuseio de instrumentos perfuro cortantes, assim como materiais tóxicos. O artigo 67 do ECA confirma o disposto na Constituição Federal, art. 7º, XXXIII que estabelece a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre. Perigoso é o trabalho que ameaça a integridade física do adolescente e pode até causar risco de morte, ao colocá-lo em contato com produtos químicos, inflamáveis, equipamentos cortantes e explosivos. Ademais, o decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, estabelece trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança de adolescentes.
11	Clube de Mães da Jaqueira Capelinha de São Caetano - Creche Escolal Tia Maria	Dias melhores: proteção e defesa de direitos da criança	Não apresentou Projeto Básico e não definiu o eixo prioritário. O plano de trabalho não está em consonância com o edital, anexo II.
12	CUC - Central Única da Cidadania	Tornando se um mestre da mente	Não definiu o eixo prioritário e não indicou a Prefeitura Bairro. Não apresentou Projeto Básico.
13	CUC - Central Única da Cidadania	Programa de Capacitação de Qualificação Social e Profissional	Não definiu o eixo prioritário e não indicou a Prefeitura Bairro. Não apresentou Projeto Básico.
14	CUC - Central Única da Cidadania	Histórias Contadas: Cultura e Lazer Esportivo	Não definiu o eixo prioritário e não indicou a Prefeitura Bairro. Não apresentou Projeto Básico.
15	Fundação Franco Gilberti - FFG	Crescer CIDADÃO	A entidade não tem registro válido no CMDCA, dessa forma não preenche o requisito do item 3 do processo de seleção, 3.1.1. Poderão participar desta seleção as organizações sociais... em todos os casos com registros válidos no CMDCA/Salvador (...). Ademais transgredir o art. 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe: As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
16	Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências	Formando Cidadão Comprometido	Não tem Projeto Básico e a proposta de plano de trabalho não atende aos requisitos propostos no edital, anexo II.
17	Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	Projeto Travessia	O Projeto Básico não apresenta o eixo prioritário, o local de execução das atividades e a prefeitura bairro, além de não ter sido apresentado de acordo com a estrutura solicitada no anexo I, item 8. Roteiro do projeto.
18	Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga - IMA	Armazéns das Artes	Não apresentou o Projeto Básico. A vigência do projeto está abaixo do prazo estabelecido no Edital.

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO	JUSTIFICATIVA
19	Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS	Gingando com Artes	Não apresentou Projeto Básico, não definiu o eixo prioritário e não indicou a Prefeitura Bairro.
20	Instituto de Responsabilidade e Investimento Social - IRIS	Remo Sem Fronteiras	Não apresentou Projeto Básico, não definiu o eixo prioritário e não indicou a Prefeitura Bairro.
21	Lar Fabiano de Cristo - Casa Eugênia	Cara e Cor do LAFECÊ: Valorizando a Identidade Etnicoracial	Não apresentou o Projeto Básico. A vigência do projeto está abaixo do prazo estabelecido no edital. Não possui eixo prioritário, não indicou Prefeitura Bairro.
22	Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil	Coberto do amor	O projeto destina-se a compra de material, desviando do objeto do edital.
23	MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional, entregue 2 projetos	Educar para a vida	A proposta não está de acordo com o edital e regras estabelecidas. Apresentou dois projetos para o mesmo Eixo.

Nº	INSTITUIÇÃO	PROJETO	JUSTIFICATIVA
24	Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense	Conectados no futuro através dos estudos	A proposta não está de acordo com o edital e regras estabelecidas. Não definiu o eixo prioritário e foram apresentados 3 projetos para a mesma Prefeitura Bairro.
25	Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense	A força do esporte na periferia	A proposta não está de acordo com o edital e regras estabelecidas. Não definiu o eixo prioritário e foram apresentados 3 projetos para a mesma Prefeitura Bairro.
26	Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense	Musica e dança na periferia	A proposta não está de acordo com o edital e regras estabelecidas. Não definiu o eixo prioritário e foram apresentados 3 projetos para a mesma Prefeitura Bairro.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, em 30 de agosto de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária SPMJ

RENILDO BARBOSA
Presidente CMDCA

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM

CNPJ:15.235.302/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 31/12/2017

Republicação de incorreção do dom. 14/09/2018

DIÁRIO Nº 16

ATIVO

CAIXA	R\$	38,13
BANCO REC. LIVRES	R\$	194.754,79
BANCO REC. TERCEIROS	R\$	33.711,21
CRÉDITOS A RECEBER	R\$	944.024,47
AÇÕES JUDICIAIS	R\$	1.514.075,00
ALUGUÉIS	R\$	548.138,21
MENSALIDADES A RECEBER	R\$	3.066.089,33
GRATUIDADE RENUNCIA DE REC.	R\$	(4.184.712,00)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
LETRAS DO TESOUREIRO	R\$	799.526,33
PERMANENTE	R\$	39.970.544,24
INVESTIMENTOS	R\$	1.916.014,64
IMOBILIZADO	R\$	34.086.427,10
INSTALAÇÕES	R\$	3.968.102,50
DEPRECIÇÃO	R\$	(842.959,37)
TOTAL DO ATIVO	R\$	41.099.639,80

PASSIVO

CIRCULANTE	R\$	780.467,26
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$	73.312,23
VINC. AO FORN. DE MAT. E SERV.	R\$	48.310,56
NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	40.319.172,54
RESERVAS REAVALIAÇÃO	R\$	15.230.921,18
PATRIMÔNIO	R\$	16.387.812,63
SUPERÁVIT ACUMULADO	R\$	7.141.050,81
TOTAL DO PASSIVO	R\$	41.099.639,80

INGRESSOS

INGRESSOS ORDINÁRIOS		
MENSALIDADE DE CONCESSÃO	R\$	31.529,40
ALUGUÉIS	R\$	1.231.923,96
CONTRATO DE SUPERFÍCIE	R\$	640,00
MENSALIDADE ESCOLAR	R\$	4.301.351,23
INGRESSOS EXTRAORDINÁRIOS		
FUNDO PRÓPRIO DE RENDA	R\$	2.658,19
INGRESSOS DIVERSOS	R\$	300.120,99
REPASSE SMED	R\$	473.584,25
INGRESSO NÃO OPERACIONAL		
DONATIVOS DE P.J.	R\$	526.994,97
DONATIVOS DE P.F.	R\$	63.007,91
TOTAL DE INGRESSOS	R\$	6.947.511,45

DISPÊNDIO

DISPÊNDIO ADM. DA ESCOLA		
CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR		
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	115.888,37
CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS	R\$	28.108,20
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	R\$	28.146,78
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	18.827,50
DESPESAS OPERAC. DA ESCOLA		
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$	22.449,70
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$	6.245,47
DESPESAS DIVERSAS ADM.	R\$	97.701,65
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	6.646,01
MENSALIDADE PROGRAMAS	R\$	2.680,32
TELEFONE	R\$	49.381,88
INFORMÁTICA	R\$	50.358,65
DEVOLUÇÃO ESCOLAR	R\$	3.558,61
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFA BANCÁRIA	R\$	197.645,90
DESPESAS DIVERSAS	R\$	123.351,34
DISPÊNDIO COM PESSOAL DA ESCOLA		
REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	R\$	2.603.570,22
BENEFÍCIOS A PESSOAS C. VINC. EMPR.	R\$	291.875,68
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	554.277,63
REMUNERAÇÃO DE PESSOAS S. VINC.	R\$	83.117,33
IMPOSTO DE RENDA	R\$	59.834,41
BENEFÍCIOS A PESSOAS S. VINC. EMPR.	R\$	2.042,69
ATEND. A CRIANÇAS E ADOLESCENTE		
PROJETO	R\$	25.476,97
MISSAS	R\$	6.141,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	356,82
APRENDIZADO ESCOLAR	R\$	64.072,52
BOLSA MONITORIA ENSINO MÉDIO	R\$	20.094,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	48.998,75
SERVIÇO ASSISTENCIAL GRATUITO		
ALIMENTAÇÃO	R\$	278.014,21
EVENTOS ESCOLARES	R\$	2.891,00
MEDICAMENTOS	R\$	1.847,23
ASSISTENCIA RELIGIOSA	R\$	4.771,28
FARDAMENTOS DOADOS	R\$	14.817,11
PROJETO BIBLIOTECA	R\$	85,90
PROJETO HORTA	R\$	175,72
PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.402,04
MANUTENÇÃO REFEITÓRIO	R\$	17.540,57
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO		
MANUTENÇÃO ESCOLA	R\$	229.163,92
TAXAS DE CONDOMÍNIO	R\$	92.987,77
FRETE	R\$	25.279,94

TAXA ESCRITURA	R\$	1.340,73
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	R\$	16.415,33
ENCARGOS PREST. SERV. P.J.	R\$	22.313,48
TERRAPLANAGEM	R\$	1.000,00
LOCAÇÃO	R\$	1.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL GRATUITA		
GRATUIDADE ENSINO MÉDIO	R\$	264.000,00
OFICINA FILARMÔNICA	R\$	-----
OFICINA DE CORAL	R\$	-----
GRATUIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	408.000,00
GRATUIDADE EDUCAÇÃO FUNDAMENTA I	R\$	364.800,00
CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	R\$	165.000,00
GRATUIDADE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II	R\$	576.000,00
TOTAL DO DISPÊNDIO	R\$	7.424.073,17

INGRESSOS	R\$	6.947.511,45
DISPÊNDIO	R\$	(7.424.073,17)
TOTAL DE DÉFICIT	R\$	(329.670,51)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2016 E 2017.
(Em reais exclusivos dos centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL – Nota 01 - A Casa Pia e Colégio dos órfãos de São Joaquim é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, considerada de utilidade Pública pelas leis estadual 6743/95 em 01/06/2015, Municipal 7.918/2016 publicada no diário oficial do município de 27 de maio de 2016, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal 93.712 de 15/12/1986, sendo registrada no CMASS sob nº 177/06 conforme resolução 004/006 no diário oficial do Município de 30/05/2006, nas pág. 19 a 23, inscrita no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 71010000426/2011-53 como entidade Beneficente de Assistência Social, que tem por objetivo a educação, instrução e assistência social de crianças em risco social. A entidade funciona com educação Infantil de 2 a 5 anos, fundamental I Fundamental II ,Ensino Médio Profissionalizante em administração, Informática e Guia de Turismo conforme ato de aprovação em 06 de dezembro de 2010, no processo CEE 003-0028-4/2009 e Processo nº 0030016/1/2009 resoluções 139/2010 Conselho Estadual de Educação com registro no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e tecnológica – SISTEC do Ministério de Educação e Cultura, mantendo desta forma em regime de internato e externato uma Escola Técnica para menores desamparados e incluindo os mesmos no mercado de trabalho.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017 a Entidade adotou a Lei nº11.638/2007, Lei nº11.941/2009, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observações às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade e lucros.

3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000) A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovam ou evidenciem o fato e a prática do ato administrativo.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, técnica-contábil e costumeiras pela sociedade, e encontra-se em boa ordem guardadas nas dependências da Entidade.

4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 1.330/11 (NBC ITG 2000) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém

em boa ordem a documentação contábil.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBIL ADOTADAS

a. Caixas e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.

b. aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c. Atividade circulantes – Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quadro aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d. Ativos não Circulantes Realizável a Longo Prazo – Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.

e. Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento dos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f. Passivos Circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

g. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

h. Provisões de Férias e Encargos – Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

i. Apuração das receitas e despesas – As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

j. Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos a anualmente.

6. MUDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09, é considerada uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO e INTANGÍVEL – para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividade voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a lei 11.638/07, Resolução CFC No. 1.177/09 e 1.139/08.

No ano de 2017 a Entidade não depreciou bens do imobilizado e intangível conforme legislação vigente.

DEMONSTRAÇÃO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 2017

DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	(-) BAIXA	DEP. ACUMULADA	LÍQUIDO
EDIFICAÇÕES	34.086.427,10	-----	608.516,36	33.477.910,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.916.014,64	-----	134.048,13	1.781.966,51
INSTALAÇÕES	3.968.102,50	-----	100.394,88	3.867.707,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.729.919,91	-----	-----	-----
TOTAL	41.700.464,15	-----	842.959,37	39.127.584,87

Não houve baixas no seu patrimônio somente recuperação do ativo imobilizado, correspondente a ações judiciais favoráveis, escritura de concessão de superfície.

8. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) – Esta representadas pelo seu valor nominal, original e representa saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

10. Patrimônio líquido – Representa o patrimônio social acrescido dos resultados acumulados, Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial.

11. RESERVA DE REAVALIAÇÃO – O saldo da conta Reserva de Reavaliação foi realizada em conformidade com a Lei 11.638/07, art. 6º e Resolução do CFC 1.152/09, atendendo ao regime de competência em relação às realizações das depreciações mensais, e pela baixa no momento da venda ou perda do bem reavaliado em exercício social inferior a 2010.

12. AJUSTE A VALOR PRESENTE: Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e os passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descrevemos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigações no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou receber) que possuem data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

As operações que, em sua essência representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedores, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas;

Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que geram ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

13. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL – Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade recebeu o valor de R\$ 473.584,25 para Subvenção da Educação infantil para 191 crianças no ano 2017 do Município de Salvador, dando gratuidade para crianças de 2 a 5 anos .

14. PROVISÕES CONTINGENCIAIS – A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09. Porém para efeito de informação os processos abaixo apresentam provável possibilidade de perda.

15. RECEITAS – Em atendimento à Resolução do CFC nº 1187/09, as receitas da entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços sociais e educacionais a menores carentes em regime de internato e externato para , conforme estatutos social da entidade, são mensuradas pelo valor de vagas da contraprestação recebida ou a receber, dos alugueis de imóveis mantidos com esta entidade. As atividades sustentáveis possuem também previsão nos estatutos social e faz jus à Imunidade e/ ou isenção tributária por atenderem ao artigo 14 do CTN, art. 12 da Lei 9.532/97. Foi efetuado no ano de 2017 conforme previsão nos nossos estatutos dos alunos mensalistas a cobrança mensal do valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para custear o pagamento da folha de pagamento e as despesas diretas com a Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim .No ano de 2017 foram matriculados 2079 alunos , sendo fornecido 514 Bolsa Gratuitas para os alunos que comprovaram não ter renda para custear o pagamento mensal , sendo custeado pela Mantenedora Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim para 1.777.800,00 (Hum milhão setecentos e setenta e sete mil oitocentos reais) valor anual sendo feito no seu Ativo Circulante a Renúncia dessa Receita . A receita da entidade é apurada através dos comprovantes de recebimento com depósito Bancário e boleto de cobrança e cartão de crédito.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais na manutenção, conservação e melhoramento do seu Patrimônio imobiliário fonte de ingresso e auto sustentabilidade tendo não tendo sido investido nenhum valor no presente ano.

16. O RESULTADO DO EXERCÍCIO – O superávit ou Déficit do exercício de 2017 foi incorporado ao Patrimonial Social por determinação da Mesa Administrativa em reunião de Assembleia Geral Ordinária , o déficit do exercício do ano de 2017 foi registrado no seu balanço, também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo as exigências estatutárias e a resolução CFC 877/2000, em especial ao item 10.19.2.7.A demonstração do superávit e Déficit do exercício teve a evolução abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DO EXERCÍCIO 31/12/2017

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL
RECEITA BRUTA			
Receitas e Mensalidades Recebidas	0,00	2.523.551,23	2.523.551,23
Receitas Concedidas como Bolsas	1.777.800,00	-----	1777.800,00
Doações Pessoas Físicas	63.007,91	-----	63.007,91
Doações Pessoas Jurídicas	526.994,97	-----	526.994,97
Receitas Eventos	-----	-----	0,00
Receitas com Reembolso Despesas	-----	-----	0,00
Receitas com Vendas de Imobilizado	-----	-----	0,00
Subvenções Educacionais SMED	473.584,25	-----	473.584,25
Subvenção CMDCA-Educação	-----	-----	0,00
Subvenção PNAE	-----	-----	0,00
Receitas p/ Aplica. Projetos Sociais	60.000,00	-----	60.000,00
Subvenções Socioassistenciais-FASC	-----	-----	0,00
Receitas c/ Alugueis	1.231.923,96	-----	1.231.923,96
SUBTOTAL	4.133.311,09	2.523.551,23	6.656.862,32
DESPESAS SOCIOASSISTENCIAIS			
Despesas Educacionais Convencionadas	-----	413.723,22	413.723,22
Despesas Subvencionadas PNAE	-----	-----	-----
Disp. Sub. CMDCA-Educação	-----	-----	0,00
Despesas Sociais Subvencionadas	-----	-----	0,00
Despesas Projetos Sociais	274.562,13	-----	274.562,13
Despesas com NASF/PETI	-----	-----	0,00

17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 2017

MÉTODO DIRETO	2017		2016	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Recursos Recebidos	6.947.511,45	-----	5.979.887,97	-----
Doações e Contribuições Voluntárias	590.002,88	-----	475.214,65	-----
Outros	6.357.508,57	-----	5.504.673,32	-----
Pagamentos Realizados	5.646.273,17	-----	4.782.121,03	-----
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	2.603.570,22	-----	2.086.512,70	-----
Contrib. Soc. Impostos e Taxas	554.277,63	-----	304.011,55	-----
Outros Pagamentos	2.488.425,32	-----	2.391.596,78	-----
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-----	(329.670,51)	-----	182.589,42
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-----	-----	-----	-----
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimento	-----	-----	-----	-----
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamento				
Recebimento de Empréstimos	-----	-----	-----	-----
Pagamento de Empréstimos	-----	-----	-----	-----
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Financiamento	-----	-----	-----	-----
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-----	(329.670,51)	-----	182.589,42

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	134.480,71	-----	-----	76.059,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	194.754,79	-----	-----	134.480,71

21. COBERTURA DE SEGUROS – Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição recebem como doação o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

22. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS – A Entidade recebeu doações no exercício de 2017 Pessoas Físicas R\$ 63.007,91 (sessenta e três mil, sete reais e noventa e um centavos) e Pessoas Jurídicas R\$ 526.994,97 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) o recebimento destas doações estão previstos no Estatuto Social da Entidade.

23. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO – A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09 e art. 11 do Decreto No. 7.237/10, e elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

24. IMUNIDADE TRIBUTARIA – A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende os requisitos do artigo 14 do CTN. Reconhecida a sua imunidade tributária nos termos do art. 150 do CNT através do MS nº 1279498-8/2006 com sentença transitado e julgado mantendo a sua imunidade em IPTU, ITIV e ISS.

25. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS - A Entidade é isenta da incidência das contribuições Sociais por força da Lei n.9.532/97, Lei N. 11.096/06 e Lei 12.101.09. é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, considerada de utilidade Pública pelas leis estadual 6743 de 09/01/1995, 7.918/2016 publicada no diário oficial do município de 27 de maio de 2016, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal 93.712 de 15/12/1986, sendo registrada no CMASS sob nº 177/06 conforme resolução 004/006 no diário oficial do Município de 30/05/2006, nas pág. 19 a 23, inscrita no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 71010000426/2011-53, tendo no ano de 2017 seus programas de assistência social para a comunidade em geral, Com 100% de gratuidade para 514 crianças e adolescentes totalizando uma renúncia de receita no valor de R\$ 1.777.800,00 e sem ônus para usuários de assistência social.

A entidade teve sua imunidade na Cota Patronal (20,00%) + SAT (1,00%) + Terceiros (5,80%) = 26,80% dando a importância de R\$ 791.141,80 (setecentos e noventa e um mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

No atendimento aos objetivos da Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, de acordo com seu plano de trabalho.

26. RECEITA BASE PARA FILANTRÓPICA 2017 – Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09, e artigo 25 do Decreto No. 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

TABELA GRATUIDADE 2017

SÉRIE	ALUNOS	GRATUIDADES	MENSALIDADES (R\$)	GRATUIDADE (R\$)	PORC.
EDUCAÇÃO INFANTIL	170	170	408.000,00	408.000,00	100%
ENSINO FUND. I	598	152	1.794.000,00	364.800,00	20%
ENSINO FUND. II	499	160	1.796.400,00	576.000,00	32%
ENSINO MÉDIO	214	102	770.400,00	264.000,00	34%
CURSO TÉCNICO	100	100	165.000,00	165.000,00	100%
TOTAL	1581	684	4.466.400,00	1.777.800,00	39%

27. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS-A entidade realizou o cadastramento no Ministério da Educação pelo site SISCEBAS. A instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO. Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas de Educação de acordo com a lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96).

28. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS- A entidade realizou o recadastramento no Ministério Social e Combate a Fome, determinando pelo artigo 40 da Lei 12.101/09. A entidade já é cadastrada no CMAASS, e efetuou o recadastramento no CNAS conforme determina a resolução nº 16/2010. Os serviços de assistência social desenvolvidas pela entidade são de inserção ou proteção na Políticas Públicas de Assistência Social (PNAS), Decreto nº 6.308/07, resolução, 109/109 e 16/2010, de média alta complexidade, por este motivo inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas regulamentadas.

29. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

A entidade em atendimento a resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07 tipificaram suas atividades de assistência social conforme quadro abaixo:

ALUNOS MATRICULADOS (PAGANTES E BOLSISTAS) DO ANO DE 2017

EDUCAÇÃO BÁSICA (CRECHE)	2017
Número de Alunos Matriculados	1581
Número de Alunos Pagantes	897
Número de Alunos Bolsistas Parciais (50%)	30
Número de Alunos Bolsistas Integrais (100%)	654

30. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO.

A entidade em atendimento a Lei 12.101/09, Decreto 7.237/10 e Resolução CNAS 16/10 utiliza recursos próprios, doações para seus objetivos sociais com 100% de gratuidade.

SERVIÇO ASSISTENCIAL SOCIAL GRATUITA

DESCRIÇÃO	PÚBLICO	TIPIFICAÇÃO COMPLEXIDADE	CUSTOS ENVOLVIDOS
Oficina Coral e Filarmônica	Crianças e Adolescentes	Alta	20.094,00
Oficina Dança/Ballet/Teatro	Crianças e Adolescentes	Alta	48.692,85
Projeto Horta	Adolescentes e Adultos	Alta	175,72
Projeto Psicopedagogia	Crianças e Adolescentes	Alta	64.072,52
Oficina Psicomotricidade	Crianças e Adolescentes	Alta	25.476,97
TOTAL GASTOS			158.512,06

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicação - 19-09-2018

HUGO DE OLIVEIRA BARRETO
CPF.000.637.115-91
Escrivão

DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 448.887.405-34
Contadora - CRC/BA 021811-0



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.